SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 172/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, objetivando a subscrição de licenças Adobe, modelo ETLA ENTERPRISE.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA CAETANO DA SILVA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.096112/2026-77-1, as manifestações da CONTRATADA, documentos nºs 00100.160984/2026-04 e 00100.194139/2026-24, o Parecer nº 751/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.217603/2026-68, e a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.221229/2026-03, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009679/2026-93, resolvem aditar o Contrato nº 172/2024, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 172/2024 fica prorrogado de 16 de dezembro de 2026 a 16 de dezembro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.194139/2026-24, houve renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Sexta, quanto à variação do índice pactuado referente ao período devido, permanecendo inalterados os preços praticados durante todo o período ora prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho (PTRES) 167457 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2026NE4874, de 16 de novembro de 2026.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos demais Termos efetivados, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172
Dados: 2026.11.17 16:59:45 -03'00'

MARCIA CAETANO DA SILVA
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**